



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ..... 2

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ..... 2

PORTARIANº 7.303 DE 20 DE MAIO DE 2024..... 2

PORTARIANº 7.304 DE 20 DE MAIO DE 2024..... 3

PORTARIANº 7.305 DE 24 DE MAIO DE 2024..... 3

PORTARIANº 7.306 DE 24 DE MAIO DE 2024..... 3

PORTARIANº 7.307 DE 27 DE MAIO DE 2024..... 4

PORTARIANº 7.308 DE 28 DE MAIO DE 2024..... 5

PORTARIANº 7.309 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 5

PORTARIANº 7.310 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 6

PORTARIANº 7.311 DE 29 DE MAIO DE 2024..... 6

PORTARIANº 7.312 DE 03 DE JUNHO DE 2024 ..... 6

PORTARIANº 7.313 DE 03 DE JUNHO DE 2024 ..... 7

PORTARIANº 7.314 DE 03 DE JUNHO DE 2024 ..... 8

PORTARIANº 7.315 DE 03 DE JUNHO DE 2024 ..... 9

PORTARIANº 7.316 DE 03 DE JUNHO DE 2024 ..... 10

PORTARIANº 7.317 DE 03 DE JUNHO DE 2024 ..... 11

PORTARIANº 7.318 DE 04 DE JUNHO DE 2024 ..... 12

PORTARIANº 7.319 DE 04 DE JUNHO DE 2024 ..... 13

PORTARIANº 7.320 DE 04 DE JUNHO DE 2024 ..... 13

PORTARIANº 7.321 DE 04 DE JUNHO DE 2024 ..... 14

PORTARIANº 7.322 DE 03 DE JUNHO DE 2024 ..... 14

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024..... 14

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024..... 15

##### AVISO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2024 ..... 15

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 ..... 15

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

##### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:000 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital, para participarem das sessões de atribuições de classes de aulas. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	C.P.F.
20º	Joice Juste Ayoub	362.108.828-89
21º	Jaqueline Garcia	358.595.978-60
22º	Angélica de M. B. Q. dos Santos F. de Souza	318.300.918-83
23º	Larissa Biliuzzi Santos Ferreira	404.594.058-88
24º	Monique Cristina Dias Pivato	428.860.168-10
25º	Larissa Gonçalves	469.799.978-90
26º	Aline da Silva Cavalcante	424.126.168-09
27º	Tainá Beatriz Rodrigues da Penha	459.951.068-80
28º	Aparecida de Fátima Farias da Cunha	184.537.318-96

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:000 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital, para participarem das sessões de atribuições de classes de aulas. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	C.P.F.
20º	Joice Juste Ayoub	362.108.828-89
21º	Jaqueline Garcia	358.595.978-60
22º	Angélica de M. B. Q. dos Santos F. de Souza	318.300.918-83
23º	Larissa Biliuzzi Santos Ferreira	404.594.058-88

24º	Monique Cristina Dias Pivato	428.860.168-10
25º	Larissa Gonçalves	469.799.978-90
26º	Aline da Silva Cavalcante	424.126.168-09
27º	Tainá Beatriz Rodrigues da Penha	459.951.068-80
28º	Aparecida de Fátima Farias da Cunha	184.537.318-96

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 7.303 DE 20 DE MAIO DE 2024

#### PORTARIA Nº 7.303, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade no grau médio, a servidora que especifica”

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade no grau médio (20% - vinte por cento), conforme Laudo Técnico de Insalubridade de julho de 2010, a servidora Sra. MARINA EBRAM ALBUQUERQUE DUARTE, portadora do R.G. 40.145.253-0 – SSP/SP, ocupante do cargo público de Médico Clínico Geral – Padrão “Y”, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, dando-se ciência ao interessado.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.304 DE 20 DE MAIO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.304, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

**VANDERSON LEANDRO BOLONHA** - RG 26.842.998-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Lavador de Autos, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 16/05/2024 a 14/06/2024;

**SIMONE PEDRÃO** - RG 41.363.625-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/06/2024 a 05/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.305 DE 24 DE MAIO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.305, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/04/2017 a 02/04/2022 ao servidor Sr. Agenor Motta, portador da identidade nº 14.174.893 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Motorista de Ambulância I, a partir de 25/05/2024, com término previsto para 23/06/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/11/2012 a 04/11/2017 ao servidor Sr. Luís Carlos Facina, portador da identidade nº 10.277.192 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Coordenador Desenvolvimento Agrícola, a partir de 29/05/2024, com término previsto para 27/06/2024.

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 ao servidor Sr. Moacir Avinhi, portador da identidade nº 22.348.964 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal I, a partir de 27/05/2024, com término previsto para 25/06/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.306 DE 24 DE MAIO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.306, DE 24 DE MAIO DE 2024

“Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Paulo Henrique, RG. 9.925.132 - SSP/SP e dá outras providências”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de Saúde ao servidor Luiz Paulo Henrique - RG. 9.925.132 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 645.867.230-0 ocupante do cargo público de Mecânico, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 05/06/2024, com término previsto para 04/07/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.307 DE 27 DE MAIO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.307, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. LEONARDO VIANA MARTINS, portador do R.G. 37.874.351-X - SSP/SP e do C.P.F. nº 451.685.898-39, para ocupar o cargo público de “Operador de Máquina Niveladora” – Padrão “M”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Ele-

trônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. LEONARDO VIANA MARTINS, portador do RG: 37.874.351-X - SSP/SP e CPF. 451.685.898-39, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua C, 27 – Jardim Ipanema – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.307 de 27 de maio de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA, PADRÃO “M”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor:

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINA NIVELADORA

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): LEONARDO VIANA MARTINS  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 27 DE MAIO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**LEONARDO VIANA MARTINS**

Operador de Máquina Niveladora

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.308 DE 28 DE MAIO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.308 DE 28 DE MAIO DE 2024

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, Projeto Estadual do Leite “Viva Leite” e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pedranópolis, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedranópolis e a Secretaria de

Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto do Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Neusa Vieira - RG: 40.912.295-6-SSP/SP

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG: 49.968.610-X-SSP/SP

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área de Saúde:

Titular: Sueli Aparecida Milhorini - RG: 17.406.754-9-SSP/SP.

Suplente: Lessy Mara Laveso Giacomini - RG: 30.194.228-6-SSP/SP.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Cristina Sirlene da Silva Trevisan - RG: 42.916.094-X-SSP/SP.

Suplente: Rosimara Chagas da Silva - RG: 41.363.709-8-SSP/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.061 de 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 28 de Maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 - SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.309 DE 29 DE MAIO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.309, DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário, aposentada por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do cargo público de Encarregado Serviços Urbanos de provimento efetivo, a Sra. INEZ APARECIDA GOMES MILHORINI, portadora do documento de identidade n.º 22.868.812-7-SSP/SP e do C.P.F. nº 114.324.778-70, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social,



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

conforme concessão Benefício n.º 204.792.762-0, a partir desta data.

Parágrafo Único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 29 de Maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.310 DE 29 DE MAIO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.310, DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. Cristina Sirlene da Silva Trevisan, a partir desta data, e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de Chefe - II, Coordenador da Proteção Social Básica, de provimento em comissão, a servidora Sra. CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN, portadora do RG. 42.916.094-X - SSP/SP e CPF. 368.958.688-79, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 29 de maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.311 DE 29 DE MAIO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.311, DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração da servidora Sra. Josiani Cristina da Silva Pasqualotto, a partir desta data, e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de Coordenador de Proteção Social Especial, de provimento em comissão, a servidora Sra. JOSIANI CRISTINA DA SILVA PASQUALOTTO, portadora do RG. 45.040.315-4- SSP/SP e CPF. 372.016.938-32, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 29 de maio de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.312 DE 03 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.312, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor Municipal de Educação, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, o Sr. CLAUDIA AL-



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

VES DE AQUINO, portadora do RG. 25.936.295-5- SSP/SP e do CPF. 148.280.438-70, para ocupar o cargo público de Diretor Municipal de Educação – Padrão “R”, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.313 DE 03 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.313, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN, portadora do R.G. 42.916.094-X - SSP/SP e do C.P.F. nº 368.958.688-79, para ocupar o cargo público de “Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI”, Padrão “N”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Ao 03 (terceiro) dias do mês de junho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN, portadora do RG: 42.916.094-X - SSP/SP e CPF. 368.958.688-79, brasileira, casada, residente e domiciliada no Condomínio Morada do Sol, Rua 1 nº 2, Chácara – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.313 de 03 de junho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de ASSISTENTE SOCIAL - CRAS – ÓRGÃO GESTOR – CCI, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 05º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: \_\_\_\_\_  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS – ÓRGÃO GESTOR - CCI

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN**  
Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.314 DE 03 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.314, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. JOSIANI CRISTINA DA SILVA PASQUALOTTO, portadora do R.G. 45.040.315-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 372.016.938-32, para ocupar o cargo público de “Assistente Social

– Cras – Órgão Gestor - CCI”, Padrão “N”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL Ao 03 (terceiro) dias do mês de junho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. JOSIANI CRISTINA DA SILVA PASQUALOTTO, portadora do RG: 45.040.315-4 - SSP/SP e CPF. 372.016.938-32, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 2, nº 310, Adupe – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.314 de 03 de junho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de ASSISTENTE SOCIAL - CRAS – ÓRGÃO GESTOR – CCI, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 06º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentem



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

#### MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS – ÓRGÃO GESTOR - CCI

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

#### ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): JOSIANI CRISTINA DA SILVA PASQUALOTTO  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

#### MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

#### JOSIANI CRISTINA DA SILVA PASQUALOTTO

Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.315 DE 03 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 7.315, DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. TAINARA DA SILVA SOUZA, portadora do R.G. 48.151.134-4 - SSP/SP e do C.P.F. nº 374.640.998-50, para ocupar o cargo público de “Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI”, Padrão “N”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Junho de 2024.

#### MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

#### ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL  
Ao 03 (terceiro) dias do mês de junho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. TAINARA DA SILVA SOUZA, portadora do RG: 48.151.134-9 - SSP/SP e CPF. 374.640.998-50, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Adelpho Quaiotti, nº 745, Jardim Rosa Amarela – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.315 de 03 de junho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de ASSISTENTE SOCIAL - CRAS – ÓRGÃO GESTOR – CCI, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 07º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS – ÓRGÃO GESTOR - CCI

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): TAINARA DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO  
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**TAINARA DA SILVA SOUZA**  
Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.316 DE 03 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.316, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador do Setor de Administração, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. BRUNA APARECIDA ERNANDES, portadora do RG. 41.055.446-7 - SSP/SP e CPF. 430.243.918-19, para ocupar o cargo público de Coordenador do Setor de Administração – Padrão “N”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretario Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.317 DE 03 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 7.317, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc.,..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. MARLENE LIMA DE CARVALHO MARQUES, portadora do R.G. 25.511.542-8 - SSP/SP e do C.P.F. nº 213.046.578-17, para ocupar o cargo público de “Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI”, Padrão “N”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

#### MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

#### ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL  
Ao 04 (quarto) dias do mês de junho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. MARLENE LIMA DE CARVALHO MARQUES, portadora do RG: 25.511.542-8 - SSP/SP e CPF. 213.046.578-17, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 570, Brasília – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.317 de 03 de junho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de ASSISTENTE SOCIAL - CRAS – ÓRGÃO GESTOR – CCI, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro

Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 08º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

#### MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – CRAS – ÓRGÃO GESTOR - CCI

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

#### ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): MARLENE LIMA DE CARVALHO MARQUES  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO  
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 04 DE JUNHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**MARLENE LIMA DE CARVALHO MARQUES**

Assistente Social – Cras – Órgão Gestor - CCI

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.318 DE 04 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.318, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. ELISÂNGELA RODRIGUES CARDOSO COSTA, portadora do R.G. 33.949.175-9 - SSP/SP e do C.P.F. nº 223.809.158-06, para ocupar o cargo público de “Agente Administrativo Órgão Gestor – Social – Cras - CCI” – Padrão “G”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL  
Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. ELISÂNGELA RODRIGUES CARDOSO COSTA, portadora do RG: 33.949.175-9 - SSP/SP e CPF. 223.809.158-06, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 270, centro - Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.318 de 04 de junho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO ÓRGÃO GESTOR – SOCIAL – CRAS - CCI, PADRÃO “G”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.  
NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: \_\_\_\_\_

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO ÓRGÃO GESTOR – SOCIAL – CRAS - CCI

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

## ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): ELISÂNGELA RODRIGUES CARDOSO COSTA  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO  
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 04 DE JUNHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**ELISÂNGELA RODRIGUES CARDOSO COSTA**  
Agente Administrativo Órgão Gestor – Social – Cras - CCI

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.319 DE 04 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.319, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/05/2009 a 04/05/2014 e 05/05/2014 a 04/05/2019 ao servidor Sr. EDSON BATISTA MONHALER, portador da identidade nº 11.586.788 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Tesoureiro, a partir de 11/06/2024, com término previsto para 06/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.320 DE 04 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.320, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora Regina Márcia Lino Gonçalves, RG. 18.382.729-6 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora Regina Márcia Lino Gonçalves, portadora do RG. 18.382.729-6 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 646.893.202-9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Farmácia, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 01/06/2024, com término previsto para 30/06/2024.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.321 DE 04 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.321, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANTONIO CARLOS TRIGOLO - RG 27.149.278-8-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista I, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024;

JOSÉ LUIZ ALVES DE REZENDE - RG 26.347.923-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Podador de Árvores, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 11/06/2023 a 10/06/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024;

VALDECIR DOMINGUES DA SILVA - RG 16.517.728-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.322 DE 03 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 7.322, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município

de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 11/04/2019 a 10/04/2024 ao servidor Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, portador da identidade nº 17.401.817 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Operador de Máquina Agrícola, a partir de 28/05/2024, com término previsto para 26/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Junho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PROC. ADM. Nº 25/2024  
Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOM-PRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, de acordo com a regulamentação Art. 28, inciso I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN e tendo como autoridade MARCOS ADRIANO DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 04/06/2024 10:12

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/06/2024 13:00

FIM REC. PROPOSTA: 17/06/2024 13:45

INÍCIO DISPUTA: 17/06/2024 14:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 428.896,1400

OBJETO DO PROCESSO: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à doação para o atendimento da demanda do município de Pedranópolis/SP.

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@pedranopolis.sp.gov.br), telefone: 1738381101 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DQhYBFif0TkZxhO-efDhdYqSbicJV8vWrQcoHpEdwzLefHut8VERoEOftPqnaEspB->



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 05 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.625

MJ\_MxLIXdAaczEOM3W\_YXNKyP%2FmfzVeXqtYcvEqg%3D  
LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN  
PEDRANÓPOLIS/SP - 04/06/2024

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 PROC. ADM. Nº 26/2024  
Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOM-  
PRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão  
MUNICIPIO DE PEDRANOPOLIS, de acordo com a regulamentação  
Art. 28, inciso I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido  
por LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN e tendo como  
autoridade MARCOS ADRIANO DA SILVA.  
PUBLICAÇÃO: 04/06/2024 12:36  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/06/2024 13:00  
FIM REC. PROPOSTA: 18/06/2024 08:15  
INÍCIO DISPUTA: 18/06/2024 08:30  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 211.994,54  
OBJETO DO PROCESSO: Ata de Registro De Preço para futura e even-  
tual aquisição de materiais de escritório para atender demanda do serviço  
público municipal de município de Pedranópolis/SP.  
Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pedranopolis.  
sp.gov.br, telefone: 1738381101 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5Dbuxs3dXmXfpvZka-o09LLqmXfxSWOj39dM9YULtipGA9AIY0mnN06lXtkLaAaK5e-%2FuzWAKWvYzoSafPj4AozjgFawih2BEESEG2YIoHU4Bql%3D>  
LESSY MARA LAVESO GIACOMINI STEFANIN  
PEDRANÓPOLIS/SP - 04/06/2024

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATO CONTRATO Nº 27/2024

AVISO DE CONTRATO  
EXTRATO RESUMIDO  
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo  
discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.  
Processo licitatório n.º 21/2024 – Dispensa de licitação n.º 14/2024  
Objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento na  
implantação do ensino de Tempo Integral no âmbito do Ensino Funda-  
mental do município de Pedranópolis/SP.  
Contrato n.º: 27/2024.  
Contratante: Município de Pedranópolis/SP.  
Contratada: SILVIA CRISTINA RODOLFO 05191154819, inscrito do  
CNPJ n.º 27.965.643/0001-26, com sede na Rua Javari, n.º 3456, Bairro  
Patrimônio Novo, Votuporanga/SP, C.E.P. 15.500-009.  
Valor Contratual: Valor total R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e qui-

nhentos reais).  
Período do Contrato: 28 de maio de 2024 à 28 de dezembro de 2024.  
Fundamento legal: A aquisição se encontra fundamentada no Art. n.º 75,  
Inciso II, da Lei 14.133/2021.  
Marcos Adriano da Silva  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

RATIFICAÇÃO  
Processo Licitatório n.º 21/2024.  
Dispensa de Licitação n.º 14/2024.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento na  
implantação do ensino de Tempo Integral no âmbito do Ensino Funda-  
mental do município de Pedranópolis/SP.  
RATIFICO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencio-  
nada no art. 75, “caput” e INCISO II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e  
autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro  
mil e quinhentos reais), em favor da empresa SILVIA CRISTINA RO-  
DOLFO 05191154819, inscrito do CNPJ n.º 27.965.643/0001-26, com  
sede na Rua Javari, n.º 3456, Bairro Patrimônio Novo, Votuporanga/SP,  
C.E.P. 15.500-009, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de  
preço foi considerada compatível com o interesse público.  
Pedranópolis/SP, 28 de maio de 2.024.  
Marcos Adriano da Silva  
Prefeito Municipal